



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 5 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 013/2021 – CONSAD e SEI 23105.040241/2020-71;

CONSIDERANDO o Ofício nº 100/2020/DO-PROPLAN/UFAM, de 24 de novembro de 2020, encaminhando o **Planejamento Orçamentário da UFAM**;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado, por unanimidade, pelo egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. APROVAR o **Orçamento de 2021** da Universidade Federal do Amazonas.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 11/05/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0536184** e o código CRC **774FFE02**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.040241/2020-71

SEI nº 0536184